



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

CNPJ 45.135.944/0001-04

Av. Giocondo Giovanni Gazotto nº 214 Fone/Fax (17) 3663.8700

CEP 15.785.000 - Estado de São Paulo

e-mail: administracao@santaclaradoeste.sp.gov.br planejamento@santaclaradoeste.sp.gov.br



6º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME PRECEITUA ART. 42, INCISO VI DA LEI FEDERAL Nº 13019/2014, COM A ENTIDADE IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE SANTA FÉ DO SUL - SP.

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D' OESTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOSÉ BASÍLIO DE FARIA, e de outro lado a entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE SANTA FÉ DO SUL, CNPJ/MF 50.572.395/0001-75, com sede em Santa Fé do Sul, SP, na Rua Três, nº 1269, Centro, CEP 15.775-000, neste ato representada pelo Presidente, o Senhor JOSÉ BISCASSI, conforme no TERMO DE COLABORAÇÃO firmado em 01 de março de 2018, objeto do Contrato firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA: Nos termos do Art. 42, inciso VI da Lei Federal nº 13019/2014, as partes resolvem Aditar o Termo, destinado à Contratação da Entidade IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE SANTA FÉ DO SUL, conforme Plano de Trabalho apresentado pela entidade para o exercício de 2024.

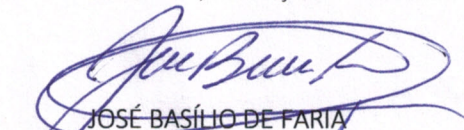
CLAUSULA SEGUNDA: Conforme Plano de Trabalho no valor total e de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).


CLAUSULA TERCEIRA: Nos termos da Clausula Oitava, fica prorrogado o vencimento por mais 01 (um) ano, contados desta data.

CLAUSULA QUARTA: Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

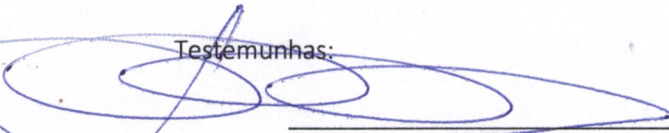
Santa Clara D' Oeste, 03 de janeiro de 2024.


JOSÉ BASÍLIO DE FARIA
Prefeito Municipal


JOSE BISCASSI
Presidente

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE SANTA FÉ DO SUL

Testemunhas:


Adilson Aparecido de Almeida
RG. 31.842.822-X
CPF: 225.597.008-24